



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Demarcação](#).

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Excluir, a pedido, o nome dos Procuradores da República Júlio José Araújo Júnior, Fernando Merloto Soave e Paulo Henrique Camargos Trazzi como integrante do [Grupo de Trabalho Demarcação](#).

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Márcia Brandão Zollinger - Coordenadora

Cristina Nascimento de Melo

Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves

Fernanda Alves de Oliveira

Ricardo Pael Ardenghi

Roberto Moreira de Almeida

Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora de Câmara

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 42.](#)